Aos seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, reuniu-se a comissão eleitoral através de videoconferência para o processo de escolha dos suplentes do conselho tutelar, em Assembleia, conforme convocado, formada pela presença das pessoas que se passa a nominar, sendo elas; Jociane de Jesus; comigo André Luiz Wolff, que lavrei a presente ata ao final assinada por mim e pelos demais. Foram realizadas 8 inscrições. Os inscritos são: 01-Edemilson Mendes da Conceição; 02-Silvana Cezar da Rosa; 03-Elizabeth Jesus Souza dos Santos; 04-Sandra Teresinha Simas; 05-Ana Lucia Fontana; 06-Fabricio Rodolfo Sartor; 07-Jucemara Aparecida dos Santos; 08-Janaina Ribeiro dos Santos. Após a análise da documentação dos candidatos foi verificado que a candidata Jucemara Aparecida dos Santos enviou um certificado de conclusão de curso, mas em área não correlata com a infância e juventude. Não havendo nenhum registro que declarasse a experiência mínima de dois anos na promoção, proteção ou defesa dos direitos das crianças, conforme descrito no itens A,B,C,E do tópico 3.2 do edital, sendo assim a comissão faz o indeferimento da candidata :07-Jucemara Aparecida dos Santos e o deferimentos dos candidatos: 01-Edemilson Mendes da Conceição; 02-Silvana Cezar da Rosa; 03-Elizabeth Jesus Souza dos Santos; 04-Sandra Teresinha Simas; 05-Ana Lucia Fontana; 06-Fabricio Rodolfo Sartor; 08-Janaina Ribeiro dos Santos. Agendado uma nova reunião desta comissão para dia 26/01/2026, às 15h00min horas na secretaria de assistência social. Não havendo mais assuntos, a reunião foi encerrada, da qual, eu, André Luiz Wolff, presidente da comissão, lavrei a presente ata, a qual lida e sendo fidedigna com os fatos que nela estão descritos, foi aprovada e ao final é assinada por mim e pelos demais presentes como prova do seu conteúdo.

Errata: Inscrição nº 8 correto é Janaina Ribeiro dos Santos.

gov.br Documento assinado digitalmente JOCIANE DE JESUS Data: 07/01/2026 20:46:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	gov.br Documento assinado digitalmente ANDRE LUIZ WOLFF Data: 08/01/2026 09:39:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br